

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA para o Quadriênio 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 09/06/2017 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>							<b>12.459.361,20</b>	<b>12.011.207,62</b>	<b>12.527.689,56</b>	<b>13.066.486,35</b>	<b>50.064.744,73</b>
4	4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder					75.600,00	79.455,60	82.872,19	86.435,70	324.363,49
			00.01.0001	00.00.00	100,000		75.600,00	79.455,60	82.872,19	86.435,70	324.363,49
5	4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder					31.500,00	33.106,50	34.530,08	36.014,87	135.151,45
			00.01.0020	01.01.00	100,000		31.500,00	33.106,50	34.530,08	36.014,87	135.151,45
6	4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder					18.900,00	19.863,90	20.718,05	21.608,92	81.090,87
			00.01.0040	02.01.00	100,000		18.900,00	19.863,90	20.718,05	21.608,92	81.090,87
7	4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO					3.150,00	3.310,65	3.453,01	3.601,49	13.515,15
			00.01.0001	00.00.00	100,000		3.150,00	3.310,65	3.453,01	3.601,49	13.515,15
8	4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE					1.312,50	1.379,44	1.438,75	1.500,62	5.631,31
			00.01.0020	01.00.00	100,000		1.312,50	1.379,44	1.438,75	1.500,62	5.631,31
9	4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS					787,50	827,66	863,25	900,37	3.378,78
			00.01.0040	02.01.00	100,000		787,50	827,66	863,25	900,37	3.378,78
1	4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO					40.000,00	42.040,00	43.847,72	45.733,17	171.620,89
			00.01.0001	00.00.00	100,000		40.000,00	42.040,00	43.847,72	45.733,17	171.620,89
2	4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE					16.667,00	17.517,02	18.270,25	19.055,87	71.510,14
			00.01.0020	01.01.00	100,000		16.667,00	17.517,02	18.270,25	19.055,87	71.510,14
3	4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS					10.000,00	10.510,00	10.961,93	11.433,29	42.905,22
			00.01.0040	02.01.00	100,000		10.000,00	10.510,00	10.961,93	11.433,29	42.905,22
124	4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO					336,00	353,14	368,32	384,16	1.441,62
			00.01.0001	00.00.00	100,000		336,00	353,14	368,32	384,16	1.441,62
125	4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE					240,00	252,24	263,09	274,40	1.029,73
			00.01.0020	01.00.00	100,000		240,00	252,24	263,09	274,40	1.029,73
126	4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS					84,00	88,28	92,08	96,04	360,40
			00.01.0040	02.01.00	100,000		84,00	88,28	92,08	96,04	360,40
143	4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO					2.400,00	2.522,40	2.630,86	2.743,99	10.297,25
			00.01.0001		100,000		2.400,00	2.522,40	2.630,86	2.743,99	10.297,25
144	4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE					1.000,00	1.051,00	1.096,19	1.143,33	4.290,52
			00.01.0020	01.00.00	100,000		1.000,00	1.051,00	1.096,19	1.143,33	4.290,52
145	4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS					800,00	840,80	876,95	914,66	3.432,41
			00.01.0040	02.01.00	100,000		800,00	840,80	876,95	914,66	3.432,41
130	4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO					600,00	630,60	657,72	686,00	2.574,32
			00.01.0001	00.00.00	100,000		600,00	630,60	657,72	686,00	2.574,32
131	4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE					250,00	262,75	274,05	285,83	1.072,63
			00.01.0020	01.00.00	100,000		250,00	262,75	274,05	285,83	1.072,63
132	4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS					150,00	157,65	164,43	171,50	643,58
			00.01.0040	02.01.00	100,000		150,00	157,65	164,43	171,50	643,58
10	4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO					25.200,00	26.485,20	27.624,06	28.811,90	108.121,16
			00.01.0001	00.00.00	100,000		25.200,00	26.485,20	27.624,06	28.811,90	108.121,16
11	4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE					10.500,00	11.035,50	11.510,03	12.004,96	45.050,49
			00.01.0020	01.01.00	100,000		10.500,00	11.035,50	11.510,03	12.004,96	45.050,49

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA para o Quadriênio 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 09/06/2017 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>							<b>12.459.361,20</b>	<b>12.011.207,62</b>	<b>12.527.689,56</b>	<b>13.066.486,35</b>	<b>50.064.744,73</b>
12	4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS					6.300,00	6.621,30	6.906,02	7.202,97	27.030,29
			00.01.0040	02.01.00	100,000		6.300,00	6.621,30	6.906,02	7.202,97	27.030,29
13	4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO					22.050,00	23.174,55	24.171,06	25.210,41	94.606,02
			00.01.0001	00.00.00	100,000		22.050,00	23.174,55	24.171,06	25.210,41	94.606,02
14	4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE					9.187,50	9.656,06	10.071,27	10.504,34	39.419,17
			00.01.0020	01.01.00	100,000		9.187,50	9.656,06	10.071,27	10.504,34	39.419,17
15	4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS					5.512,50	5.793,64	6.042,76	6.302,60	23.651,50
			00.01.0040	02.01.00	100,000		5.512,50	5.793,64	6.042,76	6.302,60	23.651,50
127	4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO					67,20	70,63	73,66	76,83	288,32
			00.01.0001	00.00.00	100,000		67,20	70,63	73,66	76,83	288,32
128	4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE					28,00	29,43	30,69	32,01	120,13
			00.01.0020	01.00.00	100,000		28,00	29,43	30,69	32,01	120,13
129	4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS					84,00	88,28	92,08	96,04	360,40
			00.01.0040	02.01.00	100,000		84,00	88,28	92,08	96,04	360,40
146	4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO					13,44	14,12	14,73	15,37	57,66
			00.01.0001	00.00.00	100,000		13,44	14,12	14,73	15,37	57,66
147	4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE					5,60	5,88	6,14	6,40	24,02
			00.01.0020	01.00.00	100,000		5,60	5,88	6,14	6,40	24,02
148	4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS					3,96	4,16	4,34	4,53	16,99
			00.01.0040	02.01.00	100,000		3,96	4,16	4,34	4,53	16,99
133	4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO					33,60	35,31	36,83	38,42	144,16
			00.01.0001	00.00.00	100,000		33,60	35,31	36,83	38,42	144,16
134	4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE					14,00	14,71	15,35	16,01	60,07
			00.01.0020	01.00.00	100,000		14,00	14,71	15,35	16,01	60,07
135	4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS					8,40	8,83	9,21	9,60	36,04
			00.01.0040	02.01.00	100,000		8,40	8,83	9,21	9,60	36,04
16	4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal					8.000,00	8.408,00	8.769,54	9.146,63	34.324,17
			00.01.0001	00.00.00	100,000		8.000,00	8.408,00	8.769,54	9.146,63	34.324,17
17	4.1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros					2.500,00	2.627,50	2.740,48	2.858,32	10.726,30
			00.01.0001	00.00.00	100,000		2.500,00	2.627,50	2.740,48	2.858,32	10.726,30
18	4.1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa					3.200,00	3.363,20	3.507,82	3.658,65	13.729,67
			00.01.0001	00.00.00	100,000		3.200,00	3.363,20	3.507,82	3.658,65	13.729,67
19	4.1.1.2.1.04.1.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros					600,00	630,60	657,72	686,00	2.574,32
			00.01.0001	00.00.00	100,000		600,00	630,60	657,72	686,00	2.574,32
20	4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal					60.000,00	63.060,00	65.771,58	68.599,76	257.431,34
			00.01.0001	00.00.00	100,000		60.000,00	63.060,00	65.771,58	68.599,76	257.431,34
21	4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros					4.000,00	4.204,00	4.384,77	4.573,32	17.162,09
			00.01.0001	00.00.00	100,000		4.000,00	4.204,00	4.384,77	4.573,32	17.162,09
22	4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa					26.000,00	27.326,00	28.501,02	29.726,56	111.553,58
			00.01.0001	00.00.00	100,000		26.000,00	27.326,00	28.501,02	29.726,56	111.553,58

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA para o Quadriênio 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 09/06/2017 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>							<b>12.459.361,20</b>	<b>12.011.207,62</b>	<b>12.527.689,56</b>	<b>13.066.486,35</b>	<b>50.064.744,73</b>
23	4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros					2.300,00	2.417,30	2.521,24	2.629,66	9.868,20
			00.01.0001	00.00.00	100,000		2.300,00	2.417,30	2.521,24	2.629,66	9.868,20
24	4.1.1.3.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal					50.000,00	52.550,00	54.809,65	57.166,46	214.526,11
			00.01.0001	00.00.00	100,000		50.000,00	52.550,00	54.809,65	57.166,46	214.526,11
25	4.1.1.3.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros					5.000,00	5.255,00	5.480,96	5.716,65	21.452,61
			00.01.0001	00.00.00	100,000		5.000,00	5.255,00	5.480,96	5.716,65	21.452,61
26	4.1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa					10.000,00	10.510,00	10.961,93	11.433,29	42.905,22
			00.01.0001	00.00.00	100,000		10.000,00	10.510,00	10.961,93	11.433,29	42.905,22
27	4.1.1.3.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros					2.500,00	2.627,50	2.740,48	2.858,32	10.726,30
			00.01.0001	00.00.00	100,000		2.500,00	2.627,50	2.740,48	2.858,32	10.726,30
28	4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal					1.500,00	1.576,50	1.644,29	1.714,99	6.435,78
			00.01.0001	00.00.00	100,000		1.500,00	1.576,50	1.644,29	1.714,99	6.435,78
29	4.1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros					100,00	105,10	109,62	114,33	429,05
			00.01.0001	00.00.00	100,000		100,00	105,10	109,62	114,33	429,05
30	4.1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa					800,00	840,80	876,95	914,66	3.432,41
			00.01.0001	00.00.00	100,000		800,00	840,80	876,95	914,66	3.432,41
31	4.1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros					150,00	157,65	164,43	171,50	643,58
			00.01.0001	00.00.00	100,000		150,00	157,65	164,43	171,50	643,58
32	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB -					1.500,00	1.576,50	1.644,29	1.714,99	6.435,78
			00.01.0031	01.01.02	40,000		600,00	630,60	657,72	685,99	2.574,31
			00.01.0031	01.02.01	60,000		900,00	945,90	986,57	1.029,00	3.861,47
33	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Remuneração Depósito Vinculado Atenção Básica_ESTADO					500,00	525,50	548,10	571,66	2.145,26
			00.01.4011	02.04.00	100,000		500,00	525,50	548,10	571,66	2.145,26
37	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Remuneração Depósito Vinculado Farmácia Básica_ESTADO					150,00	157,65	164,43	171,50	643,58
			00.01.4050	02.04.00	100,000		150,00	157,65	164,43	171,50	643,58
38	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Remuneração Depósito Vinculado PSF_ESTADO					230,00	241,73	252,12	262,96	986,81
			00.01.4090	02.04.00	100,000		230,00	241,73	252,12	262,96	986,81
39	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Remuneração Depósito Vinculado Programa PIM					120,00	126,12	131,54	137,20	514,86
			00.01.4160	02.04.00	100,000		120,00	126,12	131,54	137,20	514,86
40	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Remuneração Rendimento Pab-Fixo_UNIÃO					1.200,00	1.261,20	1.315,43	1.372,00	5.148,63
			00.01.4510	02.04.00	100,000		1.200,00	1.261,20	1.315,43	1.372,00	5.148,63
41	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Remuneração Rendimento PSF_UNIÃO					800,00	840,80	876,95	914,66	3.432,41
			00.01.4510	02.04.00	100,000		800,00	840,80	876,95	914,66	3.432,41
42	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Remuneração Depósito Vinculado PMAQ_UNIÃO					1.500,00	1.576,50	1.644,29	1.714,99	6.435,78
			00.01.4521	02.04.00	100,000		1.500,00	1.576,50	1.644,29	1.714,99	6.435,78
43	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Remuneração Depósitos Vinculados à Vigil. em Saúde_UNIÃO					250,00	262,75	274,05	285,83	1.072,63
			00.01.4710	02.04.00	100,000		250,00	262,75	274,05	285,83	1.072,63
44	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Remuneração Depósitos Vinculados Vig. Sanitária_UNIÃO					250,00	262,75	274,05	285,83	1.072,63
			00.01.4760	02.04.00	100,000		250,00	262,75	274,05	285,83	1.072,63
45	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.10	Remuneração Depósito Vinculado F. Básica_UNIÃO					250,00	262,75	274,05	285,83	1.072,63
			00.01.4050	02.04.00	100,000		250,00	262,75	274,05	285,83	1.072,63

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA para o Quadriênio 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 09/06/2017 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>							<b>12.459.361,20</b>	<b>12.011.207,62</b>	<b>12.527.689,56</b>	<b>13.066.486,35</b>	<b>50.064.744,73</b>
34	4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutença					600,00	630,60	657,72	685,99	2.574,31
			00.01.0020	01.01.50	100,000		600,00	630,60	657,72	685,99	2.574,31
35	4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Se					2.500,00	2.627,50	2.740,48	2.858,32	10.726,30
			00.01.0040	02.01.00	100,000		2.500,00	2.627,50	2.740,48	2.858,32	10.726,30
36	4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuiçã					150,00	157,65	164,43	171,50	643,58
			00.01.1080	00.00.00	100,000		150,00	157,65	164,43	171,50	643,58
46	4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Remuneração de Depósitos Vinculados ao BLGBF_FNAS					250,00	262,75	274,05	285,83	1.072,63
			00.01.1144	04.03.00	100,000		250,00	262,75	274,05	285,83	1.072,63
47	4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.02	Remuneração de Depósito Vincualdo ao BLGSUAS_FNAS					250,00	262,75	274,05	285,83	1.072,63
			00.01.1141	04.03.00	100,000		250,00	262,75	274,05	285,83	1.072,63
48	4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Remuneração de Depósitos Vinculados ao BLPSB_FNAS					250,00	262,75	274,05	285,83	1.072,63
			00.01.1146	04.03.00	100,000		250,00	262,75	274,05	285,83	1.072,63
49	4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.01	Remuneração de Dep. Vinc. Salário Educação					250,00	262,75	274,05	285,83	1.072,63
			00.01.1051	01.03.50	100,000		250,00	262,75	274,05	285,83	1.072,63
50	4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.02	Remuneração Dep. Vinc. PNAE					120,00	126,12	131,54	137,20	514,86
			00.01.1054	01.03.50	100,000		120,00	126,12	131,54	137,20	514,86
51	4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.03	Remuneração Dep. Vinc. Transp. Esc._UNIÃO					230,00	241,73	252,12	262,96	986,81
			00.01.1061	01.03.50	100,000		230,00	241,73	252,12	262,96	986,81
52	4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.04	Remuneração Dep. Vinc. PDDE					25,00	26,28	27,40	28,58	107,26
			00.01.1072	01.03.50	100,000		25,00	26,28	27,40	28,58	107,26
54	4.1.3.2.1.00.1.1.01.11.01	Remuneração Dep. Vinc. Transp. Esc._ESTADO					150,00	157,65	164,43	171,50	643,58
			00.01.1001	01.06.02	100,000		150,00	157,65	164,43	171,50	643,58
55	4.1.3.2.1.00.1.1.01.11.02	Receita Apl. Fin. PEAS					25,00	26,28	27,40	28,58	107,26
			00.01.1123	04.03.00	100,000		25,00	26,28	27,40	28,58	107,26
53	4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poi					6.500,00	6.831,50	7.125,25	7.431,64	27.888,39
			00.01.0001	00.00.00	100,000		6.500,00	6.831,50	7.125,25	7.431,64	27.888,39
57	4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal					1.500,00	1.576,50	1.644,29	1.714,99	6.435,78
			00.01.0001	00.00.00	100,000		1.500,00	1.576,50	1.644,29	1.714,99	6.435,78
56	4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal					250,00	262,75	274,05	285,83	1.072,63
			00.01.0001	00.00.00	100,000		250,00	262,75	274,05	285,83	1.072,63
58	4.1.6.9.0.99.1.9.01.00.00	Serviços de Máquinas_Principal					20.000,00	21.020,00	21.923,86	22.866,58	85.810,44
			00.01.0001	00.00.00	100,000		20.000,00	21.020,00	21.923,86	22.866,58	85.810,44
59	4.1.6.9.0.99.1.9.02.00.00	Serviços de Máquinas _Multa e Juros					500,00	525,50	548,10	571,66	2.145,26
			00.01.0001	00.00.00	100,000		500,00	525,50	548,10	571,66	2.145,26
60	4.1.6.9.0.99.1.9.03.00.00	Serviços de Insiminação Artificial _ Principal					20.000,00	21.020,00	21.923,86	22.866,58	85.810,44
			00.01.0001	00.00.00	100,000		20.000,00	21.020,00	21.923,86	22.866,58	85.810,44
61	4.1.6.9.0.99.1.9.04.00.00	Serviços de Insiminação Artificial _ Multa e Juros					500,00	525,50	548,10	571,66	2.145,26
			00.01.0001	00.00.00	100,000		500,00	525,50	548,10	571,66	2.145,26
62	4.1.6.9.0.99.1.9.05.00.00	Serviços de Análise de Solo_Principal					4.000,00	4.204,00	4.384,77	4.573,32	17.162,09
			00.01.0001	00.00.00	100,000		4.000,00	4.204,00	4.384,77	4.573,32	17.162,09

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA para o Quadriênio 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 09/06/2017 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>							<b>12.459.361,20</b>	<b>12.011.207,62</b>	<b>12.527.689,56</b>	<b>13.066.486,35</b>	<b>50.064.744,73</b>
63	4.1.6.9.0.99.1.9.06.00.00	Serviços de Análise de Solo_Multa e Juros					200,00	210,20	219,24	228,66	858,10
			00.01.0001	00.00.00	100,000		200,00	210,20	219,24	228,66	858,10
64	4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO					4.410.000,00	4.634.910,00	4.834.211,13	5.042.082,21	18.921.203,34
			00.01.0001	00.00.00	100,000		4.410.000,00	4.634.910,00	4.834.211,13	5.042.082,21	18.921.203,34
65	4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE					367.500,00	386.242,50	402.850,93	420.173,52	1.576.766,95
			00.01.0020	01.01.00	100,000		367.500,00	386.242,50	402.850,93	420.173,52	1.576.766,95
66	4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS					1.102.500,00	1.158.727,50	1.208.552,78	1.260.520,55	4.730.300,83
			00.01.0040	02.01.00	100,000		1.102.500,00	1.158.727,50	1.208.552,78	1.260.520,55	4.730.300,83
67	4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB					1.470.000,00	1.544.970,00	1.611.403,71	1.680.694,07	6.307.067,78
			00.01.0031	01.02.02	100,000		1.470.000,00	1.544.970,00	1.611.403,71	1.680.694,07	6.307.067,78
68	4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PI					211.800,00	222.601,80	232.173,68	242.157,14	908.732,62
			00.01.0001	00.00.00	100,000		211.800,00	222.601,80	232.173,68	242.157,14	908.732,62
69	4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE					88.250,00	92.750,75	96.739,03	100.898,81	378.638,59
			00.01.0020	01.01.00	100,000		88.250,00	92.750,75	96.739,03	100.898,81	378.638,59
70	4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS					52.950,00	55.650,45	58.043,42	60.539,29	227.183,16
			00.01.0040	02.01.00	100,000		52.950,00	55.650,45	58.043,42	60.539,29	227.183,16
71	4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO					141.600,00	148.821,60	155.220,93	161.895,43	607.537,96
			00.01.0001	00.00.00	100,000		141.600,00	148.821,60	155.220,93	161.895,43	607.537,96
72	4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE					59.000,00	62.009,00	64.675,39	67.456,43	253.140,82
			00.01.0020	01.01.00	100,000		59.000,00	62.009,00	64.675,39	67.456,43	253.140,82
73	4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS					35.400,00	37.205,40	38.805,23	40.473,86	151.884,49
			00.01.0040	02.01.00	100,000		35.400,00	37.205,40	38.805,23	40.473,86	151.884,49
74	4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO					1.200,00	1.261,20	1.315,43	1.372,00	5.148,63
			00.01.0001	00.00.00	100,000		1.200,00	1.261,20	1.315,43	1.372,00	5.148,63
75	4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE					100,00	105,10	109,62	114,33	429,05
			00.01.0020	01.01.00	100,000		100,00	105,10	109,62	114,33	429,05
76	4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS					300,00	315,30	328,86	343,00	1.287,16
			00.01.0040	02.01.00	100,000		300,00	315,30	328,86	343,00	1.287,16
77	4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB					400,00	420,40	438,48	457,33	1.716,21
			00.01.0031	00.00.00	100,000		400,00	420,40	438,48	457,33	1.716,21
78	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal					50.000,00	52.550,00	54.809,65	57.166,46	214.526,11
			00.01.0001	00.00.00	100,000		50.000,00	52.550,00	54.809,65	57.166,46	214.526,11
79	4.1.7.1.8.03.1.2.00.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO					50.000,00	52.550,00	54.809,65	57.166,46	214.526,11
			00.01.4510	02.04.00	100,000		50.000,00	52.550,00	54.809,65	57.166,46	214.526,11
80	4.1.7.1.8.03.1.3.01.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica					10.000,00	10.510,00	10.961,93	11.433,29	42.905,22
			00.01.4770	02.04.00	100,000		10.000,00	10.510,00	10.961,93	11.433,29	42.905,22
81	4.1.7.1.8.03.1.3.02.00.00	Programa Saúde da Família_PSF					86.000,00	90.386,00	94.272,60	98.326,32	368.984,92
			00.01.4520	02.04.00	100,000		86.000,00	90.386,00	94.272,60	98.326,32	368.984,92
82	4.1.7.1.8.03.1.3.03.00.00	Prog. Agentes Comunitários de Saúde_PACS					66.000,00	69.366,00	72.348,74	75.459,73	283.174,47
			00.01.4520	02.04.00	100,000		66.000,00	69.366,00	72.348,74	75.459,73	283.174,47

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA para o Quadriênio 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 09/06/2017 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>							<b>12.459.361,20</b>	<b>12.011.207,62</b>	<b>12.527.689,56</b>	<b>13.066.486,35</b>	<b>50.064.744,73</b>
83	4.1.7.1.8.03.1.3.04.00.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde					27.000,00	28.377,00	29.597,21	30.869,89	115.844,10
			00.01.4710	02.04.00	100,000		27.000,00	28.377,00	29.597,21	30.869,89	115.844,10
84	4.1.7.1.8.03.1.3.05.00.00	Transferência Programa PMAQ					120.000,00	126.120,00	131.543,16	137.199,52	514.862,68
			00.01.4521	02.04.00	100,000		120.000,00	126.120,00	131.543,16	137.199,52	514.862,68
85	4.1.7.1.8.03.1.3.06.00.00	Programa Saúde Bucal_UNIÃO					40.000,00	42.040,00	43.847,72	45.733,17	171.620,89
			00.01.4520	02.04.00	100,000		40.000,00	42.040,00	43.847,72	45.733,17	171.620,89
86	4.1.7.1.8.03.1.3.07.00.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF					112.000,00	117.712,00	122.773,62	128.052,88	480.538,50
			00.01.4520	02.04.00	100,000		112.000,00	117.712,00	122.773,62	128.052,88	480.538,50
87	4.1.7.1.8.03.1.3.08.00.00	Incentivo para Ações de Serv. de Vigilância					29.600,00	31.109,60	32.447,31	33.842,55	126.999,46
			00.01.4760	02.04.00	100,000		29.600,00	31.109,60	32.447,31	33.842,55	126.999,46
88	4.1.7.1.8.04.1.2.00.00.00	Transferência do FNAS BLGBF					17.160,00	18.035,16	18.810,67	19.619,53	73.625,36
			00.01.1144	04.03.00	100,000		17.160,00	18.035,16	18.810,67	19.619,53	73.625,36
89	4.1.7.1.8.04.1.3.00.00.00	Transferência do FNAS BLGSUAS					7.680,00	8.071,68	8.418,76	8.780,77	32.951,21
			00.01.1141	04.03.00	100,000		7.680,00	8.071,68	8.418,76	8.780,77	32.951,21
90	4.1.7.1.8.04.1.4.00.00.00	Transferência do FNAS BLPSB					135.000,00	141.885,00	147.986,06	154.349,46	579.220,52
			00.01.1146	04.03.00	100,000		135.000,00	141.885,00	147.986,06	154.349,46	579.220,52
91	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal					66.000,00	36.785,00	38.366,76	40.122,81	181.274,57
			00.01.1051	01.03.01	100,000		66.000,00	36.785,00	38.366,76	40.122,81	181.274,57
92	4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na					1.120,00	1.177,12	1.227,74	1.280,53	4.805,39
			00.01.1072	01.03.00	100,000		1.120,00	1.177,12	1.227,74	1.280,53	4.805,39
93	4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimer					15.000,00	15.765,00	16.442,90	17.149,94	64.357,84
			00.01.1054	01.99.05	100,000		15.000,00	15.765,00	16.442,90	17.149,94	64.357,84
94	4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio					15.000,00	15.765,00	16.442,90	17.149,94	64.357,84
			00.01.1061	01.99.02	100,000		15.000,00	15.765,00	16.442,90	17.149,94	64.357,84
95	4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal					7.512,00	7.895,11	8.234,60	8.588,69	32.230,40
			00.01.0001	00.00.00	100,000		7.512,00	7.895,11	8.234,60	8.588,69	32.230,40
96	4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal					626,00	657,93	686,22	715,72	2.685,87
			00.01.0020	01.00.00	100,000		626,00	657,93	686,22	715,72	2.685,87
97	4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal					1.878,00	1.973,78	2.058,65	2.147,17	8.057,60
			00.01.0040	02.01.00	100,000		1.878,00	1.973,78	2.058,65	2.147,17	8.057,60
98	4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal					2.504,00	2.631,70	2.744,87	2.862,90	10.743,47
			00.01.0031	01.02.01	100,000		2.504,00	2.631,70	2.744,87	2.862,90	10.743,47
99	4.1.7.1.8.99.1.2.00.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador					13.000,00	13.663,00	14.250,51	14.863,28	55.776,79
			00.01.0001	00.00.00	100,000		13.000,00	13.663,00	14.250,51	14.863,28	55.776,79
100	4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO					1.554.000,00	1.633.254,00	1.703.483,92	1.776.733,73	6.667.471,65
			00.01.0001	00.00.00	100,000		1.554.000,00	1.633.254,00	1.703.483,92	1.776.733,73	6.667.471,65
101	4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE					129.500,00	136.104,50	141.956,99	148.061,14	555.622,63
			00.01.0020	01.00.00	100,000		129.500,00	136.104,50	141.956,99	148.061,14	555.622,63
102	4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS					388.500,00	408.313,50	425.870,98	444.183,43	1.666.867,91
			00.01.0040	02.01.00	100,000		388.500,00	408.313,50	425.870,98	444.183,43	1.666.867,91

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA para o Quadriênio 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 09/06/2017 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>							<b>12.459.361,20</b>	<b>12.011.207,62</b>	<b>12.527.689,56</b>	<b>13.066.486,35</b>	<b>50.064.744,73</b>
103	4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB					518.000,00	544.418,00	567.827,97	592.244,58	2.222.490,55
			00.01.0031	01.02.01	100,000		518.000,00	544.418,00	567.827,97	592.244,58	2.222.490,55
104	4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO					60.000,00	63.060,00	65.771,58	68.599,76	257.431,34
			00.01.0001	00.00.00	100,000		60.000,00	63.060,00	65.771,58	68.599,76	257.431,34
105	4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE					5.000,00	5.255,00	5.480,96	5.716,65	21.452,61
			00.01.0020	01.00.00	100,000		5.000,00	5.255,00	5.480,96	5.716,65	21.452,61
106	4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS					15.000,00	15.765,00	16.442,90	17.149,94	64.357,84
			00.01.0040	02.01.00	100,000		15.000,00	15.765,00	16.442,90	17.149,94	64.357,84
107	4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB					20.000,00	21.020,00	21.923,86	22.866,58	85.810,44
			00.01.0031	01.01.02	100,000		20.000,00	21.020,00	21.923,86	22.866,58	85.810,44
108	4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO					21.000,00	22.071,00	23.020,05	24.009,92	90.100,97
			00.01.0001	00.00.00	100,000		21.000,00	22.071,00	23.020,05	24.009,92	90.100,97
109	4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE					1.750,00	1.839,25	1.918,34	2.000,83	7.508,42
			00.01.0020	01.00.00	100,000		1.750,00	1.839,25	1.918,34	2.000,83	7.508,42
110	4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS					5.250,00	5.517,75	5.755,01	6.002,48	22.525,24
			00.01.0040	02.01.00	100,000		5.250,00	5.517,75	5.755,01	6.002,48	22.525,24
111	4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB					7.000,00	7.357,00	7.673,35	8.003,30	30.033,65
			00.01.0031	01.02.02	100,000		7.000,00	7.357,00	7.673,35	8.003,30	30.033,65
112	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Príncipe					16.000,00	16.816,00	17.539,09	18.293,27	68.648,36
			00.01.1080	00.00.00	100,000		16.000,00	16.816,00	17.539,09	18.293,27	68.648,36
113	4.1.7.2.8.10.1.2.00.00.00	Programa Farmácia Básica					5.000,00	5.255,00	5.480,96	5.716,65	21.452,61
			00.01.4050	02.04.00	100,000		5.000,00	5.255,00	5.480,96	5.716,65	21.452,61
114	4.1.7.2.8.10.1.3.00.00.00	Programa PSCS - Agentes de Saúde					6.000,00	6.306,00	6.577,16	6.859,98	25.743,14
			00.01.4090	02.04.00	100,000		6.000,00	6.306,00	6.577,16	6.859,98	25.743,14
115	4.1.7.2.8.10.1.4.00.00.00	Programa Saúde da Família_Estado					60.000,00	63.060,00	65.771,58	68.599,76	257.431,34
			00.01.4090	02.04.00	100,000		60.000,00	63.060,00	65.771,58	68.599,76	257.431,34
116	4.1.7.2.8.10.1.5.00.00.00	Programa Atenção Básica					23.000,00	24.173,00	25.212,44	26.296,57	98.682,01
			00.01.4011	02.04.00	100,000		23.000,00	24.173,00	25.212,44	26.296,57	98.682,01
117	4.1.7.2.8.10.1.6.00.00.00	Programa Primeira Infância Melhor_PIM					36.000,00	37.836,00	39.462,95	41.159,85	154.458,80
			00.01.4160	02.04.00	100,000		36.000,00	37.836,00	39.462,95	41.159,85	154.458,80
118	4.1.7.2.8.10.1.7.00.00.00	Programa Diabete Millitus					3.500,00	3.678,50	3.836,68	4.001,65	15.016,83
			00.01.4011	02.04.00	100,000		3.500,00	3.678,50	3.836,68	4.001,65	15.016,83
119	4.1.7.2.8.10.1.8.00.00.00	Programa Rede Cegonha					2.000,00	2.102,00	2.192,39	2.286,66	8.581,05
			00.01.4011	02.04.00	100,000		2.000,00	2.102,00	2.192,39	2.286,66	8.581,05
120	4.1.7.2.8.10.1.9.00.00.00	Programa Aquisição e Disp. de Fraldas					4.500,00	4.729,50	4.932,87	5.144,98	19.307,35
			00.01.4050	02.04.00	100,000		4.500,00	4.729,50	4.932,87	5.144,98	19.307,35
122	4.1.7.3.8.10.2.2.00.00.00	Transferência Convênio T. Escolar					50.000,00	52.550,00	54.809,65	57.166,46	214.526,11
			00.01.1001	01.06.02	100,000		50.000,00	52.550,00	54.809,65	57.166,46	214.526,11
123	4.1.7.3.8.10.9.2.00.00.00	Transferência do Prog. Est. de Assistência Social					6.500,00	6.831,50	7.125,25	7.431,64	27.888,39
			00.01.1123	04.04.00	100,000		6.500,00	6.831,50	7.125,25	7.431,64	27.888,39

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA para o Quadriênio 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 09/06/2017 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>							<b>12.459.361,20</b>	<b>12.011.207,62</b>	<b>12.527.689,56</b>	<b>13.066.486,35</b>	<b>50.064.744,73</b>
121	4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d					500.000,00	525.500,00	548.096,50	571.664,65	2.145.261,15
			00.01.0031	01.02.01	100,000		500.000,00	525.500,00	548.096,50	571.664,65	2.145.261,15
136	4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal					250,00	262,75	274,05	285,83	1.072,63
			00.01.0001	00.00.00	100,000		250,00	262,75	274,05	285,83	1.072,63
137	4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal					70.000,00	73.570,00	76.733,51	80.033,05	300.336,56
			00.01.0001	00.00.00	100,000		70.000,00	73.570,00	76.733,51	80.033,05	300.336,56
138	4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal					500,00	525,50	548,10	571,66	2.145,26
			00.01.0001	00.00.00	100,000		500,00	525,50	548,10	571,66	2.145,26
139	4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Restituição de Multa de Trânsito					1.500,00	1.576,50	1.644,29	1.714,99	6.435,78
			00.01.0001	00.00.00	100,000		1.500,00	1.576,50	1.644,29	1.714,99	6.435,78
140	4.1.9.2.2.99.1.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros					2.500,00	2.627,50	2.740,48	2.858,32	10.726,30
			00.01.0001	00.00.00	100,000		2.500,00	2.627,50	2.740,48	2.858,32	10.726,30
141	4.1.9.2.2.99.1.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa					6.000,00	6.306,00	6.577,16	6.859,98	25.743,14
			00.01.0001	00.00.00	100,000		6.000,00	6.306,00	6.577,16	6.859,98	25.743,14
142	4.1.9.2.2.99.1.4.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros					500,00	525,50	548,10	571,66	2.145,26
			00.01.0001	00.00.00	100,000		500,00	525,50	548,10	571,66	2.145,26
156	4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal					1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
			00.01.0001	00.00.00	100,000		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
149	4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS					120.000,00	126.120,00	131.543,16	137.199,52	514.862,68
			00.01.0001	00.00.00	100,000		120.000,00	126.120,00	131.543,16	137.199,52	514.862,68
150	9.1.7.2.1.01.0.2.06.00.00	(R) Dedução da Receita do FPM - FUNDEB					-1.105.760,67	-1.162.154,46	-1.212.127,11	-1.264.248,57	-4.744.290,81
			00.01.0031	01.02.01	100,000		-1.105.760,67	-1.162.154,46	-1.212.127,11	-1.264.248,57	-4.744.290,81
151	9.1.7.2.1.01.0.5.04.00.00	(R) Dedução Receita ITR - FUNDEB					-300,89	-316,24	-329,83	-344,02	-1.290,98
			00.01.0031	01.01.02	100,000		-300,89	-316,24	-329,83	-344,02	-1.290,98
152	9.1.7.2.1.36.0.0.05.00.00	(R) Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS DES					-1.883,55	-1.979,61	-2.064,73	-2.153,52	-8.081,41
			00.01.0031	01.01.02	100,000		-1.883,55	-1.979,61	-2.064,73	-2.153,52	-8.081,41
153	9.1.7.2.2.01.0.1.05.00.00	(R) Dedução Receita FUNDEB ICMS					-389.649,00	-409.521,10	-427.130,51	-445.497,12	-1.671.797,73
			00.01.0031	01.01.02	100,000		-389.649,00	-409.521,10	-427.130,51	-445.497,12	-1.671.797,73
154	9.1.7.2.2.01.0.2.04.00.00	(R) Dedução Receita FUNDEB IPVA					-15.044,36	-15.811,62	-16.491,52	-17.200,66	-64.548,16
			00.01.0031	01.01.02	100,000		-15.044,36	-15.811,62	-16.491,52	-17.200,66	-64.548,16
155	9.1.7.2.2.01.0.4.05.00.00	(R) Dedução Receita p/ formação FUNDEB IPI					-5.265,53	-5.534,07	-5.772,04	-6.020,23	-22.591,87
			00.01.0031	01.01.02	100,000		-5.265,53	-5.534,07	-5.772,04	-6.020,23	-22.591,87
<b>Total geral:</b>							<b>12.459.361,20</b>	<b>12.011.207,62</b>	<b>12.527.689,56</b>	<b>13.066.486,35</b>	<b>50.064.744,73</b>